



PORTARIA Nº 44.013/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 000808/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
EUNICE ROSELI DE OLIVEIRA	883	09/08/2017	SMED
Empresa: 450 - ELIANE SCHMIDLIN REINHARDT Admissão: 20/07/1981 Demissão: 15/09/1983 Ato de Atribuição: P28.070/05			
EUNICE ROSELI DE OLIVEIRA	883	09/08/2017	SMED
Empresa: 450 - ELIANE SCHMIDLIN REINHARDT Admissão: 01/02/1986 Demissão: 20/12/1990 Ato de Atribuição: P28.070/05			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 28.070/2005 de 21/12/2005.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de agosto de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS